



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Suspende o expediente presencial no Edifício Ministro Carlos Coqueijo Costa, sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador, no dia 28 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação no sentido de que o Edifício Ministro Carlos Coqueijo Costa, sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, está sem acesso à internet e com problemas relacionados à energia elétrica; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 938/2025,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Fica suspenso o expediente presencial no Edifício Ministro Carlos Coqueijo Costa, sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador, no dia 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Na data de que trata o **caput**, os prazos processuais fluirão normalmente e o atendimento ao público será realizado por telefone, e-mail e Balcão Virtual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 28.01.2025, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007. ---

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional --
NUPEME*